Anno de 1844. Sabbado 19 de Outubro Anno XX. N. 235.

O Diario publica-se todos os dias que não forem sanctificados; o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á sata Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras — Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24 — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. s. Callisto Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Terça s. Thereza de Jesus. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quarta s. Martiniano Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Quinta s. Heduvirges Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sexta s. Lucas. Aud. do J. de da 2. v.
19 Sab. s. Pedro de Alcantara. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
20 Dom. s. João Cancio.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 18 DE OUTUBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 350 reis por franco
» » Lisboa 110 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

| | compra | venda |
|---|---|---|
| Ouro-Moeda de 6,400 V. | 17,500 | 17,700 |
| » » » N. | 17,300 | 17,400 |
| » » de 4,000 | 9,500 | 9,700 |
| Prata-Patacões | 1,960 | 1,980 |
| » Pesos columnares | 1,950 | 2,000 |
| » Ditos mexicanos | 1,960 | 1,980 |

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 43 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min. da tarde | Crescente a 18 as 55 m. da tarde.

*Preamar de hoje.*

Primeira as 10 horas e min. 54 da manhãa | Segunda as 11 horas 18 e minutos da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

## Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz Municipal e d'Orphãos do termo de Flores, declarando em solução á duvida, por S. mc. trazida ao conhecimento da Presidencia em officio do 1.º d'este mez, que segundo o disposto no artigo 1.º da lei de 30 de Outubro de 1830 e avisos de 14 de Abril de 34 e 14 de Agosto de 38, cuja doutrina he, que as attribuições dos Escrivães do Juizo de Paz, marcadas pelo codigo do processo criminal em materia crime, os não privão d'aquellas, que em materias civeis lhes competem por legislação anterior, pódem os mesmos Escrivães lançar escripturas publicas e procurações bastantes para o Juizo contencioso.

Circular.—A's Camaras Municipaes do Recife, Cabo, Santo Antão e Páo do Alho, recomendando-lhes, hajão de providenciar, por meio de posturas, a cerca do que no officio, que lhes envia, pondera o Engenheiro em Chefe das Obras Publicas sobre a conservação das estradas.

Officio—Ao Delegado do termo do Limoeiro, ordenando, que mande quanto antes apresentar ao respectivo Commandante o soldado do corpo de Policia Manoel Martins Buriti; e informe com urgencia, qual o motivo, por que tem deixado de cumprir a ordem da Presidencia, pela qual se lhe determinou em 20 do mez passado, que fizesse recolher á esta praça o mencionado soldado.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao Director do Lycêo, declarando em resposta ao seu officio de 15 d'este mez, que o concurso ás cadeiras de primeiras lettras, designado para o dia 25, deve ser feito no palacio do Governo, e presidido pelo Presidente da provincia, sendo S. mc. presente, como prescrevem as instrucções regulamentares de 17 de Setembro de 1841; prevenindo-o, de que deve mandar vir a pedra para o exame de Geometria; e intelligenciando-o, de que d'ora diante os concursos serão annunciados pela Secretaria do Governo.

Dito—Ao Provedor da irmandade de S. Pedro d'esta cidade, para que haja de franquear o respectivo consistorio, á fim de nelle se reunir o collegio eleitoral da mesma cidade, que no dia 20 do corrente tem de eleger os novos Deputados Geraes e Provinciaes.

---

## Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE.

Officio—Ao Illm. Brigadeiro José Joaquim Coelho, convidando-o á comparecer no acto solemne de posse que no dia 9 do corrente ia tomar da Presidencia desta provincia, o Exm. Sr. Concelheiro Thomaz Xavier Garcia de Almida.

Iguaes convites se fizerão á diversos Officiaes Superiores e Chefes de repartições militares.

Dito—Ao Commandante da fortaleza do Brum, para fazer salvar com 19 tiros a mesma fortaleza, na occasião em que o Exm. Presidente nomeado, o Sr. Concelheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, prestasse nas mãos da Camara Municipal o respectivo juramento, regulando-se pela bandeira nacional que seria içada no mastro do telegrapho na torre do Collegio nessa mesma occasião.

Dito—Ao Commandante do batalhão de Artilharia, remettendo-lhe a parte accusatoria do soldado desertor Manoel José Mendes, do corpo de Guarda Nacional destacado, para que mandasse organisar o concelho de disciplina, que alli não podia ser feito por falta de Officiaes.

Portaria—Mandando excluir com guia de passagem para a companhia de Artifices, o Cabo do segundo batalhão de Artilharia a pé Miguel Antonio de Oliveira Cirne, official de ourives.

Dita—Mandando que fosse recebido na companhia de Artifices, o Cabo mencionado na antecedente portaria.

Dita—Mandando passar em soldado para a companhia de Cavallaria, o Sargento do batalhão do artilharia Benedicto Alves de Sousa.

Dita—Autorisando o recebimento deste soldado na companhia de Cavallaria.

IDEM DO DIA 9.

Officio—Ao Major J. P. de A. e Aguiar, remettendo-lhe a fé de officio, e guia de vencimentos, que por a Pagadoria Militar se passárão por occasião do seu embarque para a Côrte, onde se devia apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra.

IDEM DO DIA 10.

Portaria—Ao Commandante do Deposito, para que considerasse com trez mezes de licença de favor concedidos por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia em data de 8 do corrente, o Anspeçada Manoel da Hora Machado.

Dita—Mandando dispensar do serviço e do aquartelamento, o Sargento Candido José da Fonseca do segundo batalhão de Guarda Nacional, á vista de suas graves enfermidades legalmente comprovadas.

IDEM DO DIA 11.

Officio—Ao Exm. Presidente a cerca de varios objectos de economia interna do segundo batalhão de Artilharia a pé, que havia marchado para as Alagoas, e reclamando providencias na parte relativa as caixas administractivas do fardamento, rancho e hospital.

Dito—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do municipio, passando a sua disposição e guarda da 3.ª companhia do 1.º batalhão de Guarda Nacional desta cidade André Avelino da Costa, preso pelo Commandante da guarda principal no dia 10 por ter altercado com a sentinella das armas, e desembanhado a baioneta para feril-a.

Dito—Ao Commissario Pagador, remettendo lhe a relação nominal das praças do batalhão de Artilharia e companhia de Artifices, que embarcárão para as Alagôas, a fim de lhes passar a competente guia

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe a conta da despeza feita com agoa fornecida ao destacamento da comarca do Brejo pelo respectivo Capitão Commandante, para que S. Ex. se dignasse de a mandar satisfazer.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., pedindo-lhe esclarecimento á cerca do pagamento da gratificação addicional que pela imperial provisão de 18 de Setembro ultimo, se mandou abonar ao Secretario Militar.

Dito—Ao Commandante do forte do Buraco, sobre as requisições existentes no Arsenal de Guerra, ainda não satisfeitas, e ordenando-lhe que a respeito se entendesse pessoalmente com o Director do mesmo Arsenal.

Dito—Ao Commandante do forte de Gaibú, dizendo-lhe que em lugar do particular Antonio Francisco Baptista de Almeida que adoecêra, marchava á tomar o commando do destacamento o 2.º Cadete José Antonio Cesar de Lima, e que os vencimentos do 1.º Tenente Ajudante interino do forte devião ser incluidos na respectiva folha.

Dito—Ao Commandante interino do 2.º batalhão de Artilharia a pé, para que declarasse os dias em que forão fornecidas de rações, por bordo do vapor *Guapiassú*, as praças expediccionarias as Alagôas, a fim de se não tirar a etape, como está doterminado em lei.

Portaria — Autorisando o Quartel-mestre Manoel Lopes Maciel á entregar a Candido José da Silveira a importancia do soldo e etape vencida pelo destacamento do Bonito de 20 a 30 do mez passado e recebida alli pelo Capitão Commandante Bastos, e a remetter ao mesmo Capitão Bastos os vencimentos de 1 a 20 deste mez, e a satisfazer a requisição das pederneiras.

---

## Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Offfficio—Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, enviando como foi determinado pela ordem de 11 de Maio do corrente anno sob n. 89, a habilitação pela qual D. Maria Barbara Xavier e Silva recebeo por a Thesouraria meio soldo como viuva do Brigadeiro Francisco de Assiz Castro Botelho Torrezão.

Dito—Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento do Bacharel Vicente Pereira Rego, em que pedio o ordenado de Juiz de Orphãos desta cidade de 13 de Março ao fim de Abril deste anno, emque exerceo a respectiva vara, por impedimento do effectivo, o Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, substituto de grammatica latina do collegio das artes de Olinda, em que pedio o ordenado dos mezes de Julho e Agosto, que deixou de receber por a Thesouraria.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., pedindo se dignasse transmittir ao Thesouro Publico Nacional, o officio, que acompanhava desta Thesouraria, sob n. 72 do corrente anno.

Dito—Ao Commissario Pagador da Thesouraria das tropas, enviando o requerimento de Luiz de França de Carvalho, 2.º Tenente da companhia de Artifices, para lhe dar o conveniente destino.

Dito—Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, participando ter em 9 de Agosto declarado ao Juiz dos Feitos da Fazenda, que a porcentagem de 6 por cento devida ao Juiz pelo que arrecadasse e recolhesse aos cofres, devia ser dedusida nas respectivas guias, para ser paga a proporção das entradas.

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de Honorato Barbosa da Costa, Guarda da Alfandega desta cidade, em que pedio trez mezes de licença com os respectivos vencimentos, para tratar da sua saúde

Dito—Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Geraes, para informar que numero de estudantes do Curso Juridico de Olinda pagou a taxa do encerramenro da matricula, e quanto foi a importancia arrecadada.

IDEM DO DIA 14.

Officio—Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, sobre a quantia de cinco contos e vinte mil réis em notas substituidas, que a Thesouraria do Rio Grande do Norte remettia para esta, e por engano da administração do Correio daquella provincia foi directamente remettida ao dito Thesouro.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando, pelo Commandante da barca do vapor *Guapiassú*, cem contos de réis, por conta do saldo do exercicio findo de 1843-44.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. participando ter sido entregue na Thesouraria, pelo dito Commandante, a quantia de tresentos contos de réis em notas, accusada pela ordem de 27 de Setembro passado n. 209 para continuação da substituição das notas que se mandarão retirar da circulação.

Dito—Ao Exm. Presidente da provincia rogando se dignasse transmittir ao Tribunal da Thesouro os officios, que acompamhavão, deste Thesouraria, sob ns. 73, 74 e 75 do corrente anno.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Francisco Pereira Algarve, carcereiro da cadeia de Olinda, em que pedio o ordenado pertencente a exercicios findos.

Portarias — Mandando passar da caixa da substituição das notas, para a da receita geral do exercicio findo, a quantia de cem contos de réis em notas de diversos valores.

Dita—Mandando creditar ao Thesoureiro da Fazenda, no livro caixa da receita geral do exercicio findo de 1843-44, pela quantia de cem contos de réis, que recebeo o Commandante do vapor *Guapiassú*, para entregar no Thesouro Publico Nacional.

---

## Communicado.

A DENUNCIA DO SR. CARNEIRO, OU OS FURORES DA PRAIA!

A praia em desespero, por não ter podido, apesar de todas as suas combinações de fraudes, infamias, apesar de todos os seus manejos torpes e indignos, supplantar o voto livre dos briosos Afogadenses; vendo que não obstante *a revista de mostra, que alli passou ao seu batalhão ligeiro de cacetistas*, que não obstante todos os seus terrores, todas as suas ameças de sangue e morte, que não obstante finalmente todas as suas vilesas, e indignidades, teve de soffrer a derrota mais completa, e vergonhosa; fertil, como he, em grandes expedientes de iniquidade, recorre a outros meios, muda de rumo, e traçando emfim um nono plano de campanha ei-la que s'appresenta em campo, pelo orgão do Sr. Francisco Carneiro, denunciando daquellas eleições!

Ainda ignoramos os artigos fundamentaes, que a pandilha, provavelmente, fez assignar ao Sr. Carneiro; ainda não sabemos as bases principaes sobre que descança essa denuncia celebre; porém sejão elles quaes forem, sejão quaes forem os motivos ostensivos em que ella se basêa, nós não vemos neste procedimento da pandilha, senão o resultado do despeito, e do furor de que a praia se acha possuida por ter tão vergonhosamente perdido aquella eleição; e ainda que aguardamos emettir nossa opinião a respeito, quando melhor informados, quando inteiramente a par dessa questão melindrosa e escudados nos factos podermos fallar com segurança; todavia, todas as coincidencias do tempo, nos autorisão a crer, que essa denuncia he obra de um plano concertado no club sanguinario dos invisiveis, para assim nullificar, em todos os collegios, onde a praia conta maioria d'eleitores, os votos dos daquellas freguesias, onder a fraude e a violencia praieira nada poder conseguir; e até julgamos descobrir neste procedimento o dedo *Jesuitico do solapador dè todos os tempos*!

E a não ser assim, na verdade, que outro motivo obrigaria a praia a levar perante os tribunaes as eleições daquelles lugares, onde não pôde vencer? Que outra cousa faria com que os coripheos da pandilha, vencendo essa incommoda vergonha, esse remorso atormentador, que sempre accompanha o homem principalmente, quando em publico para fins criminosos, e sinistros tem de attribuir a outros acções por elle, praticadas a tanto se abalançassem a fim de assim estigmatisar os seus mesmos actos?!!! Semduvida que a miseria da praia toca ao seu apogêo; e a sua furioso loucura, o horrivel desespero, que a domina, lhe tem tirado todo o sentimento; tem alienado de si toda a sombra de rasão, e bom senso!

He por isso que ella, depois de ter de um modo tão insolito, e revoltante atropellado as leis, e a moral nas eleições das freguezias desta capital, depois de ter calcado, e espesinhado os direitos, e garantias dos cidadãos activos destas freguezias, mormente da de S. José, quer agora, a pretexto d'illegalidades, nullificar a eleição dos Afogados!

Acaso pensa a gentalha infame da praia, que temos esquecido as suas gentilesas, as suas manobras, e estrategias, e as violencias monstruosas por ella praticadas nessa eleição? Ou suppõe, que os seus punhaes, que o seu batalhão ligeiro de cacetes tem poder sufficiente para nos fazer calar, ou impedir a que tambem vamos aos tribunes jurar quanto presenciamos? Miseraveis praieiros, gentalha vil do inferno, dizei-nos, podeis vós fallar em illegalidades de eleições? Estais acaso para tanto habilitados? Fizestes por ventura regularmente a vossa eleição de S. José onde admittistes a votar os moços dos-

laços, tivessem, ou não a idade ou o rendimento da lei?! Onde admittistes a votar portuguezes proletarios, caixeiros, e até mendigos!!? Pregastes a lista dos qualificados na porta da matriz quinze dias antes do dia marcado para a eleição, como manda a lei? Mandastes imprimir essa lista conforme vos foi ordenado pela Presidencia? Attendestes ás reclamações de innumeraveis cidadãos, que não forão por vós qualificados? Nada destas e outras muitas cousas fizestes; entretanto que qualificastes a Marcolino Antonio de Moraes, que, se bem que casado, não tem a idade, nem o rendimento exigido pela lei, por isso que não tem officio, ou beneficio! Qualificastes igualmente elegivel a Amaro José Ferreira que a excepção da idade está nas circumstancias do primeiro!

Qualificastes igualmente a Maximiano Henrique da Silva Santiago, a Ignacio Carneiro Leão o primeiro elegivel, e o segundo votante apesar de ambos serem filhos familias, e não terem a idade da lei, nem officio, ou emprego d'onde se possa presumir que tenhão algum rendimento! Qualificastes tambem elegivel ao Sr. Dourado boticario no patio do Terço, que dizem tem desanove annos de idade!! E juntamente a Francisco de Paula Maior, sacrhistão de S. José, a José detal Magalhães, caixeiro de venda de um tal Miguel Meneses, seu irmão; a João Sabino, irmão de Manoel Thomaz, apesar de ser proletario, a Jeronimo Dantas Timbó, e a um fulano Lessa, que ganha oito mil rs. mensaes na Alfandega desta cidade, aos filhos do Vital carcereiro da cadeia; e muitissimos outros, que seria um nunca acabar, se quizessemos enumeral-os; assim como a muit s portuguezes papeletas, como José Antonio Leite, um tal João (queixinho), e outros!! Porque pois fizestes tudo isto? Porque qualificastes elegivel a um irmão do Sub-delegado que estando desempregado nada tem de rendimento?! Porque finalmente introdusistes na vossa chapa e a *fortiori* fizestes eleitores a Antonio Joaquim da Silva Baduem, que na qualidade de caixeiro não póde votar, quanto mais ser votado?! A José Cunegundes da Silva que vivendo, segundo dizem, a expensas de uma sociedade, não póde votar, nem ser votado?! A Thomé Fernandes de Castro Madeira, que não sendo maior de vinte e cinco annos, nem casado, clerigo de ordens sacras, bacharel formado, ou official militar não póde votar nem ser votado?! A Pedro Antonio Teixeira Guimarães, portuguez, que dizem, que até ha mais de dez testemunhas promptas a jurar que veio para Pernambuco a 23 de Novembro de 1825, cinco das quaes vierão com elle no mesmo navio?! Porque fizestes tudo isto! Fallais em illegalidades d'eleições; mas dizeinos, porque elevastes a trinta e um eleitores a nova freguezia de S. José, quando ella tem mil nove centos, e oitenta fogos? quando ella apenas póde dar vinte um?! He assim que sois legaes, que sois amigos, e deffensores do povo? He assim, que sois patriotas, que sois amantes das liberdades de vosso paiz? Aonde está o vosso partido nacional? a vossa nacionalidade he tal, que habilita estrangeiros para votarem que offendendo acintosamente aos direitos de tantos Pernambuconos distinctos eleva portuguezes ao cargo de eleitores!!!... Oh! e não vos envergonhais de tanta torpeza, e indignidade, de tanta infamia, e baixesa?! Negai, negai se podeis estes factos; lavai-vos dessas n doas; e depois então fallai-nos de illegalidades; por que d'outra sorte não sereis attendidos; por ninguem sereis acreditados, e muito menos por quem tãobem vos conhece como

*O verdadeiro liberal.*

## Correspondencia.

Não tendo o Sr. Subdelegado d'esta freguezia respondido as perguntas, que lhe fiz em seu *Diario* n. 218; quero por meio do mesmo patentear ao publico a razão, que tive para as fazer. No dia 7 de Setembro fui entregar a minha lista na Igreja Matriz, e como meu quarteirão fosse o ultimo a votar, retirei-me para casa do meu amigo o Sr. Vigario, e ahi passei o dia. Pelas 7 horas da noite, pouco mais, ou menos ouvi, (e ouvirão todos, que alli estavão) ao Sr. Subdelegado ordenar, que se notificasse a Guarda Nacional á sua ordem. Esta ordem Srs. Edictores além de ter o cunho da illegalidade foi accintosa, porque da casa em que eu estava, á em que assistia o Sr. Subdelegado não ha mais, que o espaço, que vai de um ao outro lado da rua; e para fazer mais solemne seu arrojo, chegou á porta, e deo a ordem com voz tão alta, (a que elle chama inergia), que se podia ouvir em triplicada distancia da em que eu estava.

A vista pois de semelhante abuso, mandei o officio, que abaixo vai na copia n. 1, e dei as providencias para que os guardas não obedecessem a uma ordem illegal, e em resposta tive o officio, copia n. 2, á vista do qual bem podia eu forrar-me ao trabalho de dizer mais nada; por que elle basta para seu corpo de delicto: porém sempre direi alguma cousa. Em primeiro lugar não posso accreditar que o Exm. Sr. Izidro (Tenente Coronel) o autorizasse para chamar a Guarda Nacional a sua ordem: S. Exa. tem bastante sciencia de suas acções, e não tendo ainda tomado o commando do batalhão como se vê da copia do seu officio numero 3 não podia autorisal-o para semelhante absurdo; logo parece que o Sr. Subdelegapo quiz envolver o nome de S. Ex. por não ter outra desculpa á dar á seu acto criminoso. A seguuda desculpa, tambem he digna d'attenção, quando diz, que lhe constava, que eu já não estava no commando do batalhão, e n'este caso eu commetti um acto igualmente criminoso em arrogar-me um titulo, que já me não competia.

Então o que faz o Sr. Subdelegado, que não me crimina? Para que deixa dormirem as leis? Será por indulgente? Perguntarei mais se estando outro Official no commando, o Sr. Subdelegado podia, e teria direito de mandar chamar a Guarda Nacional á sua ordem? Ou se entende que uma guarda, e esta extemporanea será um flagrande delicto? E ainda mais, se o Sr. Subdelegado algum dia exercer algum lugar interino, quererá que por esta razão lhe percão o respeito? Mas para que cansar-me com moralidades; são palavras que pódem ferir seus ouvidos. O que eu julgo, he que elle entende que o direito de ser respeitado a torto, e direito lhe veio em herança do engenho Catende; assim como entendeo que sendo o chavão das eleições, que já no dia 7 tinha fechado em uma mão o nome dos eleitores, e na outra o dos excluidos, podia tambem dispôr de tudo mais e até da Guarda Nacional.

Porém fique o Sr. Subdelegado advertido, que hoje o ser Eleitor não tem significação alguma porque não exprime opinião do individuo que sai, assim como não se póde concluir, que o que não he, seja por falta de merito. Mas o lugar que eu exercia não podia ser pelo Sr. Subdelegado nullificado: este tem outra significação muito differente, e não está no caso de votos, que me podesse extorquir. Porém elle em seu frenezi, tudo julgava possivel, e tudo accreditava, chegando a tal ponto seu delirio, que se persuadio que em minha, e outras casas se fazião contra elle clubs. Ora club, sempre se fazem contra um Governo, ou para mudança d'instituições politicas de um paiz &c. Mas um club contra o Sr. Francisco Antonio!!!! Ou elle ignora a intelligencia de club, ou não sei, que idéia forma de sua pessoa. Porém eu, que o conheço, posso asseverar, que não valle a pena de tomar esse trabalho com o Sr. Subdelegado, embora tenha elle o privilegio exclusivo de fazer ressuscitar mortos, para eleições. Totavia não recuarei perante o Sr. Subdelegado, quando for por elle aggredido, e por isso quero patentear a maneira despotica, e arbitraria d'este Empregado de Policia, que devendo ser o primeiro em manter a armonia em seu districto, foi quem me provocou para um conflicto de jurisdicção, que podia aliás ter desagradavel resultado, e de que só elle seria o responsavel, visto que eu me via obrigado a sustentar a dignidade do meu posto, e da Guarda Nacional entregue ao meu commando interino. Parece que a sêde de mando que elle tem, he só para ter meio de zombar das leis, e da humanidade, visto que tanto anhela, que o emprego que occupa seja propriedade sua, a ponto de sonhar todos os dias, que lh'o querem tirar, como aconteceo a meu respeito. Quanto a mim esteja o Sr. Subdelegado descançado, que lh'o não disputo, nem o ambiciono embora lhe digão o contrario, e a sua muita leviandade o induza a accredital-o.

*Copia* n.º 1.

Consta-me, por ouvir, que V. S. ordenou que se notificasse a Guarda Nacional (para o que, ignoro) e como não reconheço em V. S. autoridade alguma de chamar para o serviço a Guarda Nacional, sem ser por meio de requisição; sou a dizer-lhe, que um momento que me reste o commando deste corpo, não consinto que os Guardas obedeção a uma ordem illegal, porque só obedeço á lei, e ás autoridades que a cumprem.

Deus guarde a V. S. Quartel do commando interino do 7.º batalhão, 7 de Setembro de 1844. Illm. Sr. Francisco Antonio Pereira da Silva, Subdelegado do 1.º districto de Jaboatão. — *José Antonio Pereira*, Capitão, Commamdante interino do 7.º batalhão.

N.º 2.

Em resposta ao seu officio, tenho a dizer-lhe, que, estando autorisado a formar uma guarda nesta povoação, e não podendo formal-a somente com os Policias deste lugar, vocalmente me foi permittido pelo Sr. Tenente Coronel do batalhão chamar nesse interim alguns Guardas para o fim dito; além de que me consta, que Vm. já não está no commando desse batalhão. Parece com isso ter respondido o seu officio.

Deos guarde a Vm. Povoação de Jaboatão, 7 de Setembro de 1844. Sr. José Antonio Pereira, Capitão do 7.º batalhão. — O Subdelegado — *Francisco Antonio Pereira da Silva.*

N.º 3.

*Illm. Sr.* — Participo a V. S. para sua intelligencia, que fico no exercicio do commando em chefe do batalhão; e ao Sr. Alferes Secretario do mesmo advirto, para que de V. S. receba os papeis, modelos, livros inherentes ao archivo do batalhão. Espero que V. S. se dignará, logo que possivel lhe seja, ministrar-me alguns esclarecimentos precisos, e um mappa geral do estado effectivo da officialidade, numero de praças, e mais circumstancias que occorrerem no mesmo batalhão.

Deos guarde á V. S. Quartel do commando do 7.º batalhão, 20 de Setembro de 1844. Illm. Sr. José Antonio Pereira, Capitão, Commandante interino. — *Izidro Francisco de Paula Mesquita e Silva*, Tenente Coronel do mesmo batalhão.

Sou, Srs. Redactores, &c.

*José Antonio Pereira.*

Jaboatão, 17 de Outubro de 1844.

## Publicação a pedido.

Cidade da Parahiba, 10 d'Outubro de 1844

*Amigo e Sr.* — Como quer noticias d'aqui, eil-as. Lavra a febre eleitoral; e com tod'a arte trabalha a intriga: alguns dos grandes Srs. teem querido dar ás suas chapas o caracter official, inculcando-as do Governo (sem prejuizo de causa propria): no entanto tem-me sempre dito o Exm. Sr. Franco de Sá, que não apresenta chapa alguma, e que deseja a mais ampla liberdade nas eleições: hoje mesmo m'o repetio, accrescentando que faria constar isto mesmo aos collegios mui explicitamente; e autorisou-me á publicar este seu pensamento á todos os meus amigos; portanto póde-o declarar até em letra redonda.

Eu continúo firme no proposito de não guerrear alguem; a mesma caridade não teem para commigo alguns dos grandes Srs.; porém tambem não chamarei sobre mim os effeitos da intriga. Contento-me com o favor de meus amigos, que sobeja bondade prodigalisárão-me, e aguardo com resignação qualquer resultado. Está satisfeito? creio que sim.

Saude, &c. Seu parente e amigo — *Manoel Lobo de Miranda Henrique.*

## Variedade.

SIMPLICIDADES

Um cavalheiro, seguido de seu criado, tinha ido jantar ao castello d'um de seus amigos: para voltar para casa era-lhe necessario atravessar uma ponte muito perigosa, e dominando uma corrente cujo ruido era capaz de assustar o homem mais temerario.

O vinho que elle tinha bebido, que talvez não fosse muito pouco, subio á cabeça do nosso cavalheiro; mas fiado no cavallo que o conduzia, não vio algum inconveniente em se entregar ao somno que o dominava; unicamente antes de adormecer, julgou prudente encarregar ao seu criado de o acordar quando estivesse perto da ponte fatal.

Ambos continuarão seu caminho: o amo adormeceo, e o criado, muito occupado sem duvida a revolver em sua memoria o acolhimento gracioso que elle tinha recebido da criadagem do castello que acabava de abandonar, esqueceo a ponte, seus perigos e a ordem que lhe tinha sido intimada.

Havia maie de uma hora que os nossos viajantes tinhão atravessado o lugar temido, quando o cavalheiro acordando perguntou com anciedade:

« Então, João, estaremos em pouco tempo chegados a ponte? — Ah! Sr., ella fica já uma boa legoa atraz de nós. — Como, maroto! e porque não me acordaste, quando eu assim t'o tinha mandado? Se eu tivesse tido a infelicidade de cahir na corrente e de me afogar nella, teria-te dado um tiro e feito saltar os miolos no mesmo instante. — E eu, Sr., se vós vos tivesseis levado a esse excesso, ter-vos-hia pedido as minhas contas, e não me teria demorado mais um instante no vosso serviço. »

(*Copiado.*)

## COMMERCIO.

### Alfandega.

Rendimento do dia 18.........18:416$220

*Descarrega hoje* 21.

Barca —*Nightingale*— ferro e chumbo.

*IMPORTAÇAÕ.*

*Emprehendedor*, brigue hespanhol, vindo de Barcelona, entrado no corrente mez á consignação de N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

800 caixas passas, 50 potes uvas, 30 barris azeite d'oliveira, 10 ditos alpista, 612 barras de chumbo, 21 barris dito de munição, 1 caixa bixas: aos consignatarios.

## Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia* 18.

Ilha de Maio; 45 dias, brigue portuguez *Trindade*, de 204 toneladas, capitão Joaquim dos Santos Martyres, equipagem 13, carga sal; a Manoel Ignacio de Oliveira. Sua viagem era para o Rio de Janeiro, arribou a este porto por ter desarvorado.

Parahiba; 2 dias, hiate nacional *S. João Baptista*, capitão Floriano José Teixeira, equipagem 5, carga lenha. Passageiro José Alves de Sousa.

Hamburgo; 66 dias, escuna oldemburgueza *Leo*, de 150 toneladas, capitão I. H. Gardes, equipagem 8, carga varios generos; a Kalkmann & Rossemund. Passageiros o Bremence Claus Heinrich Kienche e o Prussiano Eduardo Kar Alugust Lentzer.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio de Janeiro; brigue americano *Brandywine*, capitão Pocoll Smack: em lastro.

Falmouth; paquete inglez *Penguim*, commandante Leslie.

Assú; brigue brasileiro *Deos té Guarde*, capitão Manoel Luiz dos Santos: em lastro.

Mareió e Penedo; hiate nacional *S. Joaquim*, de 38 ton., Cap Bernardino José Ribeiro, equipagem 5, carga varios generos; a Andrade & Azevedo. Passageiros os Seminaristas Leocadio da Fonseca Carneiro, Antonio de Mello e Albuquerque, Pedro José Carlos da Silva, José Gomes de Mello, Caetano Joaquim da Cunha, Brasileiros, e Antonio Coutinho, Portuguez.

Bahia; brigue escuna americano *Washingotn Barg*, de 145 toneladas, capitão Dulens, equipagem 9, carga lastro.

## Editaes.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, e Inspector d'Alfandega, &c.*

Faz saber que no dia 21 do corrente se ha de arrematar, em hasta publica, á porta d'Alfandega, ao meio dia, uma catraia no valor de 40$000 rs., apprehendida pelo Guarda José Manoel dos Santos Vital, pertencente á barca portugueza *Leal*, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega, 18 de Outubro de 1844. — *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

═ O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria, em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia do 1.º do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente ao meio dia, irão a praça, conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843, os reparos da cadeia da cidade d'Olinda, com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

1.ª

Os trabalhos e obras dos ditos reparos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado em 30 do proximo passado mez pelo Exm. Presidente da provincia, pelo preço de quatrocentos e noventa e dous mil réis.

2.ª

As obras principiarão no prazo de quinze dias, e findarão no de trez mezes; ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

3.ª

O pagamento realisar-se-ha na forma do artigo 15 do mencionado regulamento, sendo de trez mezes o prazo de responsabilidade.

4.ª

Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Os licitantes devidamente habilitados, compareção no mencionado dia na mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes, 14 de Outubro de 1844. — O Secretario interino, *João Valentim Villela.*

*O Dr. João Antonio de Sousa Beltrão Araujo Pereira, Juiz Municipal Supplente da 2. vara do termo do Recife e preparador dos processos que teem de ser submettidos ao conhecimento do Jury, por S. I. e C., que Deos Guarde, &c.*

Faço saber que pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Juiz de Direito da 2.ª vara do crime d'esta comarca me fôra feita a participação de haver n'este termo convocado para o dia trinta e um do corrente mez, pelas nove horas

da manhãa, a quinta sessão ordinaria do Jury d'este anno para a qual sahirão sorteados os quarenta e oito Srs. que se seguem :
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Joaquim José Ferreira.
José Camello do Rego Barros.
Francisco Euzebio de Faria.
João Theodoro da Cruz.
José Maria Cesar do Amaral.
Manoel Francisco da Silva.
José Victorino de Lemos.
José Jeronimo de Sousa Limoeiro.
José Vieira Brasil.
Dr. José Antonio Pereira Ibiapina.
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares.
Manoel Ferreira dos Santos.
Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Elias Baptista da Silva.
Antonio Rodrigues Lima.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
José Joaquim Pereira.
Luiz Francisco de Barros Rego
Capitão Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.
Luiz Antonio de Siqueira.
Dr. Domingos de Sousa Leão.
Luiz Rodrigues Sette.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes.
Manoel Ferreira da Silva.
Ignacio Alves Monteiro.
Dr. Pedro Dornellas Camara.
João Pires Ferreira (do Poço.)
Filippe Mena Calado da Fonseca.
Major Antonio Clemente Esteves de Larraz.
João de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti.
José Claudino Leite.
Manoel Bernardino Monteiro.
José Xavier Vianna.
Francisco Antonio Cavalcanti Sousa Leão.
Joaquim José da Costa Leitão.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.
Herculano Alves da Silva.
Angelo Custodio da Silva.
Ignacio Nunes Correia.
Dr. Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara.
Luiz Pires Ferreira.
José Antonio da Silva Grillo.
José Francisco Marinho
Joaquim Canuto de Figueiredo.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para e que são, pelo presente edital, convidados, devendo comparecer, assim como todos os interessados, no dia e hora designados, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Recife, 17 de Outubro de 1844. Eu José Afonso Guedes Alcanforado, Escrivão o subscrevi. — *João Antonio de Sousa Beltrão de Araujo Pereira.*

## Declaração.

O Sr. Engenheiro em Chefe das obras publicas da provincia, em virtude de autorisação da Presidencia em 30 de Setembro proximo passado manda fazer publico, que se venderá por esta repartição a quem mais der, nos dias 19, 21, e 22 do corrente, uma porção de materiaes de pedreiro e carpina que se achão depositados na ponte dos Carvalhos, avaliados em 45$000; cuja relação será presente aos pretendentes nesta repartição; sendo vendido tudo em um só lote, e sob a condição de ser entregue ao comprador, logo que este apresente documento de ter recolhido á Thesouraria Provincial o importe da compra, recebendo os objectos no mesmo lugar do deposito. Repartição das Obras Publicas 17 de Outubro de 1844.—O Escripturario— *João Baptista de Sá.* (17

2—O Arsenal de Guerra compra 300 canadas de azeite de carrapato, medida nova, para fornecer aos quarteis e fortalezas; igualmente contrata o fornecimento de agoa para as estações militares até o fim do anno financeiro; as pessoas a quem convier poderáõ comparecer no dia 21 do corrente no mesmo Arsenal as horas de seu expediente. No impedimento do Escripturario, *João Ricardo da Silva.* (9

### PUBLICAÇÃO LITERARIA.

*Memoria Historicas da provincia de Pernambuco, precididas dum Ensaio Topographco-historico, compostas pelo Tenente da primeira Classe do Estado Maior do Exercito José Bernardo Fernandes Gama.*

O resumo d'esta obra se acha inserido n'este *Diario* em o numero 170 de 31 de Julho do corrente anno, e no *D novo* numero 173 de 12 de Agosto do mesmo corrente anno. Preço de cada um tomo de 300 paginas, com uma estampa fina litnographada, em 8.º francez 2$ rs., pagos na occasião da entrega do livro. A subscripção feicha-se no ultimo de Outubro do corrente anno, e quem não for subscriptor só obterá a obra por 4$000 rs. por tomo.

Subscreve-se na praça da Boa-vista, botica n. 6 do Sr. José do Couto; em S. Antonio praça da Independencia, livraria n. 6. e 8, rua Nova loja n. 32 o Sr. Caju, rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira Junior, e na esbuina da pracinha do Livramento, loja da Sra. Viuva Burgos; e no Recife, praça do Commercio sala Associação Commercial. (23)

## Avisos maritimos.

1 — Para o Ceará, até o dia 28 do corrente, sahirá o bem conhecido e velleiro patacho nacional *Laurentina Brasileira*, forrado e pregado de cobre; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves na rua da Cruz n. 64, ou á Manoel José Salgado. (7

1 — Segue viagem para o Rio de Janeiro o brigue *Maria I*, forrado de cobre, e de boa marcha; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66, ou ao Capitão José Luiz da Fonceca, á bordo. (6

1 — O brigue *Leão*, forrado da cobre e de primeira marcha, deve chegar do Assú por estes seis dias, e seguir, 24 horas depois, para o Rio de Janeiro; recebe unicamente escravos á frete: a quem convier, dirija-se á Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66. (6

## Leilões.

1 — Quarta feira 23 do corrente, Bolli & Chavannes mandaráõ fazer leilão de uma porção de arroz, recebida ultimamente do Maranhão, á porta do armazem do Bacellar, ás 10 horas da manhãa. (5

2 — O corretor Oliveira continuará o leilão começado e interrompido da mobilia, &c. (quasi toda em ser) do Dr. P. Theberge, e de mais mobilia nova pertencente á um marceneiro, que liquida o seu estabelecimento, e que por isso se venderá por todo o preço, consistindo esta em guarda-roupas, marquezas, sofás, commodas, leitos de madeira e de ferro, cadeiras, e mais objectos, segunda feira 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa que foi do collegio de meninas, principio da rua do Hospicio. (6

2 — L. G. Ferreira & C. continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de farinha de trigo, sendo a maior parte das melhores e mais acreditadas marcas de fogo, terça feira 22 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem do becco de Manoel Luiz Gonçalves, no Recife. (7

2=Nicolle fará leilão por conta de quem pertencer, no seu armazem na rua da Alfandega velha, de uma barrica com queijos de gruiése chegados pelo ultimo navio, sabbado 19 do corrente ás 10 horas. (5
recer.

## Avisos diversos.

Pergunta-se ao Sr. Subdelegado de Jaboatão o seguinte: —

1.º Qual a lei que o autorisa a nomear e demittir Inspectores de Quarteirão, á seu belprazer, sem o communicar, como lhe cumpre, ao competente Delegado?

2.º Se, mesmo nomeando illegitimamente, o póde fazer, recahindo a nomeação da principal inspectoria, qual a da povoação, em um filho familia, menor de 21 annos (contra a disposição da lei), em cujo caso está o filho do Sr. José Francisco do engenho Velho?

3.º Se he permittido, além da transgressão da lei para com o filho, que o pai esteja funccionando?

Eis como marchão os negocios policiaes confiados ao Sr. Subdelegado, que, divertindo-se com a lei, que espesinha, põe e dispõe de seu emprego (qual outro Lofi da Persia), sem respeitar as autoridades, a quem he subordinado. Queira portanto o Sr. Subdelegado declarar a quem, no caso de algum roubo de cavallos e batuques de vadios, incommodando a visinhança, como, ha pouco tempo, aconteceo, se devem dirigir os interessados, se ao pai, ao filho ou ao espirito. He o que muito deseja saber
*O Sabino.*

=O Sr. que trouxe á esta typographia os estatutos da sociedade Natalicia para se imprimirem, queira apparecer para ver a prova, e concluir-se a impressão.

*Extracto da Gazeta dos Tribunaes da Relação do Rio de Janeiro numero* 165 *de* 9 *de Setembro de* 1844.

Recorrentes D. Marianna Thereza de Jesus Siqueira e outros, recorrido Antonio Perreira: foi relator o Illm. S. Desembargador Simões; julgou-se haver por subsistente a posse tomada pelo recorrido em toda a casa da questão, e ter o mesmo recorrido direito a totalidade das custas: este julgamento foi em 6 de Setembro proximo passado. (10

1=Um homem de meia idade e de boa conducta se offerece a dar lições, em casas particulares, de primeiras lettras, contar, grammatica portugueza, e francez, com todo o melindre, por preço commodo na rua Nova n. 67. (5

1=O Sr. inferior da Companhia de Artifices queira ir no praso de tres dias pagar na rua de Hortas a quantia de 3,620 réis de que he devedor; e se assim o não fizer, terá o gosto de ver seu nome por extenso, e tambem se promette usar dos meios da lei. (6

1 *Casa de commissão de escravos.*

A casa de commissão de escravos da rua Velha n. 111 mudou-se para rua do Rozario da Boa-vista n. 48, e continúa-se a receber escravos em commissão. (5

1—Precisa-se de meninos de 10 a 13 annos, que não tenhão em que se empregar, para serviço de uma olaria, onde se lhes ensinará a mesma occupação, dando-se lhes de comer e vestir proprio deste trabalho, até que estejão em estado de perceber um jornal; quem pretender dirija-se a rua do Rozario larga padaria n 18.

1—A viuva de Florido Augusto de Meirelles faz publico particularmente aos Srs. que costumavão a comprar ao seu fallecido marido, que o seu estabelecimento de padaria continúa no mesmo pé e regularidade, fabricando sempre com as melhores farinhas do mercado. (6

=A pessoa que quizer comprar um negro nacão Songo, idade 20 annos proprio para todo serviço: na rua do Livramento loja n. 18

=O abaixo assignado não deseja entreter polemicas com o Sr. J. G. de Sà, e não fez mais do que explicar a razão, pela qual possuia a escrava Izabel, e sua filha Esprituosa, para que não passasse a insinuação maligna de que sendo raptada, como se diz, se achava em poder do abaixo assignado, sem se dizer o como; mas como este Senhor parece ter gosto nestas polemicas, o abaixo assignado (caixeiro do Senhor Vimmer, do que tem muita honra, por viver com decencia) lembra-lhe que tem em que se occupar, e não emprega a sua vida nesta questão, e nem lhe dá importancia alguma, porque tem o seu direito seguro; declara por esta ultima vez que póde dizer quanto quizer o Senhor Sá (ou alguem por elle) que nenhuma resposta terá, pois justamente para não retorquir a sua grosseira expressão, não se occupará de ninharias, que somente merecem desprezo; e quanto a confissão de que alardêa, responde que isto he uma miseria, que merece compaixão, e nada mais. Fique pois certo o Sr. Sá que já maiss lhe responderá.—*José Luiz Guaiaco.*

2 *Alfaiate fashionable.*

F. Tempete, chegado recentemente de Pariz, onde exerceo por muitos annos a sua arte com geral approvação, avisa ao publico desta cidade que acaba de abrir loja de alfaiate na rua Nova n. 4, aonde se offerece para fazer toda e qualquer qualidade de fato na ultima moda, e com toda a perfeição exigida; promettendo ás pessoas que o honrarem com as suas obras, de os servir com o maior esmero, toda a promptidão, e de fórma a deixal-os completamente satisfeitos. F. Tempete fará tudo o que estiver ao seu alcance para obter em Pernambuco a mesma voga que soube grangear em Pariz. Na mesma loja acha-se pannos superiores para casacas, e um bonito sortimento de fazendas para calças e coletes. (13

2 — Quem quizer negociar sobre um divida publica que vence 5 por cento ao anno, com documento publico, e outra duvida passiva, que está prestes á receber-se, tambem documentada; dirija-se á praça da Independencia n. 21. (6

2=Antonio Alves Vianna embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo de nome Antonio, idade de 22 annos. (3

2 — O correter Oliveira aluga a sua casa e sitio no Poço da Panella, pelo tempo da festa, ou annualmente; os pretendentes dirijão-se ao mesmo. (4

2 — Aluga-se uma casa terrea no Corredor do Bispo, quasi defronte do Palacio; trata-se na casa contigua, pintada de novo. (3

2 — Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, esquina do becco do Peixe frito; trata-se na loja do mesmo sobrado. (3

2 — O Sr. que deo para concertar na rua Imperial n. 67 uma cama de condurú, queira no praso de oito dias mandal-a buscar, do contrario se venderá para pagamento do mesmo concerto. (5

2—Sabbado á 19 do corrente, vai, praça do Sr. Dr. Nabuco, as 3 horas e meia da tarde, uma escrava, que he do servico de casa, e uesse dia he arrematada por ser o ultimo; quem a quizer compareça. (5

2—Precisa-se fallar com o Sr. do escravo Agostinho que trabalhou na fabrica de papelão das Cinco pontas, raga-se ao dito Sr. annunciar a sua morada, ou dirija-se a Praça da Indedeudencia loja n. 21. (5

2=Roga-se por favor ao Sr. thezoureiro da 1.ª parte da 3.ª loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Rozario da Boa vista que declare por esta folha quando paga os premios extrahidos na dita loteria, pois já faz bastante tempo e o annunciante não póde esperar mais; pois precisa, e não val a pena dar fiança por tão diminuta quantia. (8

Alugão-se, um armazem na rua do Rozario larga proprio para algum estabelecimente, uma casa na rua Conceição, e outra a margem do rio Capibaribe; no atterro da Boa vista n. 43. (5

## LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Não póde têr lugar o andamento das rodas desta loteria no dia 10 do corrente, em consequencia de existir grande quantidade de bilhetes ainda por vender; porém terá agora infallivelmente no dia 6 do mez de Novembro vindouro, por assim ter determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia, ou antes disto se se venderem o restante dos bilhetes. Os ditos bilhetes achão-se a venda na rua do Cabugá lojas dos Srs. Pereira & Guedes, e nos mais lugares annunciados. (15

3= Qual quer Reverendo Sr. Sacerdote que quizer ser Coadjuctor da freguezia de N. S. da Paz dos Afogados annuncie por esta folha, pois tem duas capellanias, uma nos domingos, e dias Santos, dentro da Matriz, e outra nas quintas feiras, tambem dentro da Matriz; alèm disto tem 200 rs. de gratificação pagos da forma que se convencionar; a quem convier dirija-se aos Afogados na rua de Motocolombó n. 28. (9

3—Deseja-se subscrever a *Revista Lisbonense*, desde o seu principio; e roga-se a pessoa que nesta cidade está encarregada de receber essas assignaturas, de o fazer publico por esta folha. (5

3— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata; na rua do Rosario estreita n. 35 se dirá quem dá. (3

5— Aluga-se o sobrado de um andar n. 49, da rua Imperial do Atterro dos Afogados, na travessa do Lima, o qual he proprio para ter familia, e escriptorio nas lojas, que estão bem arranjadas, tem quintal de bom tamanho e poço de boa agoa; a tratar na mesma rua, sobrado n. 39. (7

=Precisa-se d'uma barcaça que tenha commodos para vinte pessoas, quem tiver uma nestas circumstancias, e prompta a fazer viagem na manhãa de sexta feira impreterivelmente para o porto do Rio Formoso, queira comparecer na rua Direita na casa de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que achará com quem tratar.

8—O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita terceiro andar do sobrado n. 40. —*Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

2— Aluga-se um armasem, na rua de Apollo n. 7; a tratar na rua da Guia n. 36. (2

2— Dão-se 300$ rs. a premio sobre hypotheca em alguma preta, que saiba coser, engommar e cosinhar, ficando os juros pelo o serviço da dita negra; na rua da Concelção da Boa-vista n. 9. (5

2— Os abaixo assignados fazem publico, que a venda das casinhas da ribeira da Boa-vista, que pertencia a José Soares Pinto Correia, fica de ora em diante girando sobre a firma social de Soares Pinto & Teixeira. (5

19—M.c-Callum & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho, e ao publico em geral, que na nova rua do Brum, que passa por detraz do Arsenal de Marinha, teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua), onde fazem cavilhões, atracadores, parafuzos de apertar e outras ferragens para engenho, eixos, trilhos e outras ferragens para carros, parafuzos e porcas de todos os tamanhos, ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos recentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade, promettem agradar aos seus freguezes, tanto na qualidade da mão d'obra, como no preço e promptidão. (16

5—Francisco Severianno Rabello embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, de nome Antonio, de nação Caçange. (3

3= Offerece-se um rapaz Brasileiro, de 21 annos, para caixeiro de qualquer arrumação, ou para armasem de assucar, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova n. 8. (6

3— O Sr. Herculano Olegario Ribeiro Castro queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 16. (3

3— Aluga-se uma casa de 4 andares e mirante, sita na rua da Cadeia do Recife n. 38; a tratar na mesma rua n. 35. (3

— No sitio da Capellinha, ha dous quartos com salas e alcovas para se alugarem, nos quaes se póde morar e passar o verão, por serem bastantes frescos, que bem servem para refrigerio de doentes; são de sobrado, assim como ha nas lojas 4 salas com as competentes alcovas promptas para se alugarem por preço commodo, e duas dos quaes são muito proprias para qualquer estabelecimento, por estarem muito proximas a estrada, tem agoa de beber, e mais serventia, assim como se lhe annexará terras para horta; quem pretender, dirija-se a João Cancio Pereira Freire, botica na rua do Mondego n. 64.

— Roga-se a pessoa, que annunciou no *Diario* n 232, o obesequio de declarar, se as lettras iniciaes J. P. F., se entendem com José Paulo da Fonseca.

— Precisa-se de um forneiro para padaria; na rua do Livramento, venda n. 24.

— Ensina-se a coser, bordar, e ler a meninas de toda a côr, e tambem se faz toda a qualidade de costura de alfaiate; na rua de Agoas-verdes n. 94

— Concertão-se e cobrem-se chapeos do sol, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 2.

— Dão-se 400# rs. a premio sobre penhores de ouro, ou hypotheca; no becco da Bomba n. 8.

— Em preça do Juiz de Orphãos desta cidade, se ha de arrematar de venda, a quem mais der, um sitio em terras foreiras, com casa de vivenda de taipa, no lugar do Arraial, pertencente a viuva e herdeiros de Manoel do Carmo da Cunha.

1— Precisa-se de um caixeiro para se lhe dar sociedade em uma venda, entrando com algum dinheiro; na ribeira da Boa-vista, venda n. 1

1—Dá-se dinheiro a premio da quantia de 1# a 100# rs., sobre penhores de ouro, prata, moveis, fasendas, ou roupas boas a pequenos prasos, (excepto os de ouro, ou prata.) Dão-se lições de musica, e de qualquer instrumento bellico; copião-se musicas, transportão-se, e aproprião-se para differentes bandas de musicas, ou instrumentos; encarrega-se da organisação de qualquer banda da dita, tanto particular, como para qualquer batalhão. Comprão-se instrumentos bellicos usados, e vendem-se por preço commodo alguns usados, e 1 riquissimo e completo jogo de clarinetas, contendo uma igual requinta. Aluga-se uma escrava, que saiba cosinhar e vender na rua, ficando o seu dono responsavel pela fidelidade, paga-se bem e mensalmente; de tudo se trata com Francisco Gomes Coelho, ou com seu bastante procurador Antonio Augusto Pereira de Brito, no pateo de S. Pedro n. 9, das 6 a 10 horas da manhãa, e de uma as 4 da tarde. (20

1— Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 18 annos, que tenha pratica de venda, e dê fiador a sua conducta; nas Cinco-pontas n. 32

*Refrescos para o tempo de verão.*

— Achaõ-se constantemente em casa de Salles & Chaves, no Atterro da Boa-vista n. 26, charopes superfinos de maracujá, limaõ, tamarindos, ginipapo, &c., muito claros e de um agradavel paladar, pelo aceio e perfeição com que são fabricados; o seu inalteravel preço he de 560 rs. cada uma garrafa. (8

3— Achou-se um pranchão de louro, junto ao forte do Buraco; quem se julgar com direito a elle, dirija-se a Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 141. (4

3— Aluga-se uma negra para o serviço de casa, e propria para trabalhar em sitio; na rua da Praia n. 39, primeiro andar. (3

3— Johnston Pater & Companhia J. N. mudárão o seu estabelecimento de ferragens para a rua da Senzalla-nova n. 42, onde outr'ora morárão Fox Stodart. (4

3—Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua Nova n. 55. (3

3— O Sr. Bernardino de Serpa Lins, morador em Olinda, dirija-se a rua das Cruzes n. 42, a negocio que não ignora. (3

3— Antonio da Costa Guimarães no estado de viuvo, e tendo de partilhar o seu casal com os herdeiros escriptos de sua mulher, precisa fazer certo em juiso o estado de seu debito passivo; por isso roga a seus credores queirão ter a bondade de promoverem os termos de suas acções para serem attendidas suas dividas, e depois não suceder, que se partilhe o casal, e não fique com que sejão pagos. (9

## Compras

9—Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, sujos, ou limpos, aparas de papel, papelão, e toda a qualidade de papeis velhos. (4

3— Compra-se um tronco em bom uso; quem tiver annuncie. (2

3— Compra-se uma negrinha de 12 annos, com principios de costura; na rua estreita do Rozario n. 21. (3

2— Compra-se uma constituição Diocesana, em bom uso, e uma obra de moral do Bispo Monte; na rua da Cadeia, em casa de José Gomes Leal. (4

2— Compra-se um sitio pequeno, ou casa terrea, com quintal grande, nos lugares da Solidade, Trempe, ou Mondego; no Atterro da Boa-vista n. 24. (4

2—Compra-se um, ou dous taxos grandes de cobre; uma balança grande com os competentes pesos, e alguns caixões proprios para deposito de refinação de assucar; no Atterro da Boa-vista n. 24. (5

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pào n. 20.

— Compra-se um ferro de fazer hostias, novo, ou usado; na rua da Roda n. 23.

1— Compra-se refutação da obra de Moral do Bispo do Rio de Janeiro, D. Manoel do Monte, por um Lente da universidade de Coimbra; quem tiver annuncie. (4

## Vendas.

— Vende-se, por 320 rs., o Regimento de Minas, que regula os emolumentos da justiça; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

3—Vendem-se 3 casas de taipa, no becco do Quiabo, na povoação do Monteiro, ou se alugão para se passar a festa, cada uma de per si; a tratar com Luiz José Marques. (4

3—Vendem-se 3 transelins de ouro com passadores, sendo um obra superior, um cordão e medalha para senhora, um alfinete de peito, um par de botões de punho, um dito de abertura, um par de fivelas de prata para suspensorios, tudo obra nova e por preço commodo; na rua Nova n. 55. (7

3— Vendem-se duas vendas sitas em Fóra-de-portas, muito afreguezadas, tanto para a terrra, como para fóra, e os alugueis das casas muito em conta, e teem bons commodos; a tratar no mesmo lugar n. 88. (5

3— Luiz José Marques contina a vender para liquidação de contas, na rua do Rangel n. 11, vinho da Madeira engarrafado a 5000 rs. a duzia, dito do Porto, velho a 5# rs., dito Muscatel a 4500 rs., dito de Lisboa a 1440 rs. a canada, e a 200 rs. a garrafa, dito em barris de 12, 15 e 17 canadas, uma pipa inteira, chá superior a 2400 rs. e mais ordinario a 1920 rs, pratos de beira azul a 1# rs. a duzia, tijelas esmaltadas a 1120 rs. e de outras qualidades a 1# rs., uma carteira de amarello nova, cascos para ago'ardente e azeite de carrapato, uma prensa de espremer cajú, e uma optima armação de amarello, que se póde armar em outra qualquer parte, com todos os seus pertences. (15

3—Vende-se farello muito novo, chegado de Lisboa no ultimo navio, por preço commodo; na rua da Cruz n. 52. (3

3—Vende-se uma escrava de 15 annos, cosinha muito bem, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua estreita do Rosario n. 21. (4

2—Vende-se chá hisson da melhor qualidade a 2500 rs., superiores charutos de todas as qualidades, bem como regalia dos verdadeiros a 3200 rs., a caixinha, ditos meia regalia a 2# rs., ditos da Cachoeira a 1500 rs., ditos da Bahia, caixas de 200 charutos a 1600 rs., ditos da Havana a 8# rs., a caixa de 250 charutos, ditos de Manilha, e outras mais qualidades, chapeos de palha do Chile enformados a 3800 rs. e por enformar a 3400 rs.; rapé Vinagrinho, Areia preta, princesa de Gasse, e Violete; na rua do Rosario, vindo pelo pateo do Collegio a primeira loja n. 18. (13

2—Vende-se uma vacca muito gorda, parida de pouco tempo, boa de leite, vende-se por não ter pasto para ella; no sito de S. Anna, defronte da venda do Sr. Nicoláo, antes da Casa-forte. (5

2—Vende-se um bom cavallo, bastante gordo, muito novo, ruço-pedrez, carregador baixo até meio, muito passeiro e sem achaques; nos Afogados, rua do Motocolombó n. 28. (4

2—Vende-se, ou troca-se por uma casa terrea, a posse de um terreno bem plantado de arvores de fruto, no lugar da rua de Bem-fica logo depois que se passa a ponte da Madaglena, tendo 40 palmos de frente e 500 de fundos, cujus fundos deitão para a travessa do rio Capibaribe, aonde póde ter-se um banheiro, por ser lugar muito proprio; adverte-se tambem, que nesse mesmo lugar ha mais dous terrenos a vender-se, um de 48 palmos de frente, e outro com 31, tendo no centro uma casa de vivenda, todos com iguaes fundos; a tratar na rua de Agoas verdes, loja do sobrado n. 48. (14

2—Vendem-se 5 toalhas abertas nas pontas de lavarinto do ultimo gosto, de vara e meia de comprimento cada uma, a saber duas de esguião e 3 de bretanha de linho, por 4# rs. cada uma; na rua do Cotovello n. 18; na mesma casa engommaõ-se calças a 80 rs. com gomma e sem ella a 60 rs., camisas de homem e senhora a 40 rs., vestidos lisos a 160 rs. e com babados a 240 rs. (9

2— Vende-se um sitio com uma casa de pedra e cal, e muitos arvoredos de fruto, com uma grande baixa para sustentar 6, ou 8 vaccas de leite, e outras muitas commodidades; na rua do Crespo, loja n. 12. (5

2—Vende-se um piano inglez, de muito boas vozes, por 150# rs.; a fallar com o distribuidor do *Diario* em Olinda. (3

2— Vende-se uma negrinha de nação, de 14 annos; na rua do Hospicio n. 23, até as 8 horas da manhãa. (3

2— Vende-se um pianno novo, de optimas voses, por preço commodo; na rua da Aurora n. 54, primeiro andar, a tratar na rua do Trapiche n. 36, em casa dos Srs. Matheus Austin & Companhia. (5

2— Vende-se uma preta de 18 annos, de linda figura, e com habilidades; por detraz da rua do Caldeireiro, ao sahir do Pocinho, casa que se vende materiaes n. 4. (4

2— Vende-se uma grade propria para açougue; uma bomba de despeijar pipas, uma balança com conchas, tudo por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 52. (4

2— Vende-se um escravo de nação, de 30 annos; na rua do Encantamento, armasem de molhados n. 11. (3

2— Vendem-se esporas de molas de differentes modelos; na rua do Queimado, loja de ferragens n. n. 10. (3

2— Vende-se vinho de cajú engarrafado, por preço commodo; na rua do Queimado, casa amarella n. 29. (3

2—Vende-se uma porção de azeite de peixe; em Fóra-de-portas, venda n. 89. (2

3—Vende-se um bonito escravo com officio de sapateiro, e entende do serviço de campo; na rua do Livramento n. 23, primeiro andar. (3

— Vende-se um escravo de 22 annos, perfeito pedreiro de toda obra; um dito de 20 annos, official de ferreiro; um dito canoeiro; um moleque de 18 annos, bom pagem e serve bem a uma casa; uma negrinha de 10 annos; uma mulata de 16 annos, recolhida, de bonita figura, engomma, cose e cosinha, e he muito carinhosa para meninos; na rua do Fogo ao pé do Rosario n. 8.

— Vende-se uma rede do Maranhão, de varias côres, muito propria para tipoia; nas Cinco-pontas n. 37.

—Vende-se um preta moça, engomma, cosinha e vende na rua; na rua do Amorim n. 10

—Vende-se um escravo pardo, de 28 annos, bom para pagem, e para todo o serviço; na rua larga do Rosario, venda n. 33.

—Vende-se, ou troca-se por uma escrava cosinheira, um escravo ladino e moço; na rua de S. Rita n. 85.

— Vendem-se os superiores chapeos do Chile, estojos de navalhas de marfim a contento, e ricas mantas de seda para pescoço de homem; na rua larga do Rosario n. 24.

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, por precisão, com os fundos que quizerem, ou só a armação; uns braços de balança grandes e pequenos, com conchas e correntes de ferro, uma porção de caixas vasias do Porto, uma mesa redonda para meio de sala; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

— Vende-se um piano novo, de armario, muito bem feito e de boas vozes, por preço commodo, e se vende a praso; uma canôa, que carrega 1200 tijolos de alvenaria; na rua da Praia de S. Rita, casa do Vianna, ou no Atterro da Boa-vista n. 2.

1— Vende-se um sortimento de toalhas de linho adamascadas de qualidade superior, sendo de uma das melhores fabricas de Prussia em Allemanha, em largura de duas varas e meia e em comprimento de duas varas e meia até 5 varas, com guardanapos e sem elles; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46. (7

1—Vende-se um mulatinho bom carreiro, ou para pagem, e mesmo para qualquer officio; na praça da Independencia, loja n. 21, de Antonio Filippe da Silva. (4

1— Vendem-se dous rolos de encerado para caustico por 2560 rs. ambos; no Atterro da Boa-vista, loja de miudesas n. 54. (3

1—Vende-se a vida de S. Agostinho em francez, 3 v.; as cartas geographicas em formato grande, e mais outros livros; no Atterro da Boa-vista n. 54. (4

1—Vendem-se saccas com farinha de superior qualidade, por preço commodo; na rua da Cruz n. 54. (3

1— Vendem-se tainhas do Rio Grande, chegadas pelo ultimo navio, por preço commodo; na rua da Praia, armasem n. 21. (3

1— Vende-se uma escrava de nação, de 18 annos, engomma bem e cosinha com perfeição; um moleque de nação, de 15 annos, com principios de cosinha; um dito de 8 annos; 5 escravos, optimos para todo o serviço; duas escravas boas cosinheiras e doceiras, uma cose, borda e faz lavarinto de todas as qualidades, todos dão-se a contento; na rua Direita n. 3. (8

1—Vende-se uma toalha de esguião, com lavarinto a roda, muito bem feita; na rua do Cabugá, loja n. 9. (3

1— Ainda restão para se venderem algumas casas terreas defronte de S. José do Manguinho, sitas em chãos proprios; a tratar no sitio junto das mesmas. (4

1—Vendem-se barricas com sebo, e couros miudos, tudo chegado do Aracaty; na rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo & Irmão. (3

1—Vende-se uma mulata escura, de 18 annos, cosinha, lava, e engomma; na rua das Trincheiras n. 24. (3

1—Vendem-se barricas com farinha propria para fabricas de chapeos e para bolaxa de 6 a 9# rs. a barrica; na rua larga do Rosario n 18

1— Vende-se bolaxa muito commoda para casas de familia de 2# rs. a 11 patacas a arroba; na rua larga do Rosario n. 18. (3

1—Vendem-se barricas e meias ditas de excellente farinha; na rua larga do Rosario n. 18

1 — Vendem-se 7 a 8000 telhas de muito bom barro, e bem cosidas; na rua larga do Rosario, padaria n. 18. (3

1—Vende-se uma porção de madeira de louro em pranchões, e outra serrada, costado de amarello largo, uma canôa, nova, pequena, e um banheiro de amarello novo, e bem feito; na rua da Praia de S. Rita, serraria n. 23. (5

1—Vende-se uma opa para a irmandade do Santissimo Sacramento, por preço commodo; na rua de Agoas-verdes n. 102. (3

1— Vende-se uma preta de linda figura, muito habil em todo o serviço, por ser muito activa, de 16 annos, cosinha, lava, ensaboa, tem principios de engommar, he boa compradeira de rua, e não tem vicios, vende-se por não querer servir ao seu senhor; na rua Nova, armasem de trastes n. 67, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas da tarde em diante. (8

1—Vendem-se saccas de farinha de mandioca da terra, de superior qualidade, por preço commodo; na rua da Cruz n. 64. (3

1— Vende-se um lambique de Derosne n. 3, completo, mas usado: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11.

1— Vende-se cobre para forrar navios, de 18, 22 e 24 onças, em porções grandes e pequenas, por preço commodo; em casa de Mc Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11. (5

1— Vendem-se pianos do melhor autor de Londres, e carvão de pedra, por preço commodo; em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11. (4

## Escravos fugidos

— Na noute de 14 do corrente desappareceo um moleque de 12 annos, com uma argola no pé, calças de algodão trançado azul e camisa de riscado, ha indicios, que esteja occulto; quem o pegar, leve a rua do Livramento n. 3, que será gratificado.

— No dia 4 do corrente fugio um mulato de nome Trajano, de 18 annos, official de alfaiate, rosto redendo, cabellos bem pretos, olhos pequenos, bocca grande, dentes sahidos, limados e podres os 2 da frente, pés compridos, seccos e com cravos, he alto, secco, inberbe ainda; levou um trouxa com roupa sua; quem o pegar, leve a rua do Rosario, sobrado de 4 andares n. 36, por cima da botica do Sr. Bartholomeo, no terceiro andar, que será gratificado.

1— No dia 5 do corrente desappareceo uma escrava de nação, de nome Filippa, levando um taboleiro com cocos seccos, a qual he magra, estatura regular, côr fula, tem entre os dous dentes da frente da parte superior um buraco, tem falta de cabellos no meio da cabeça, de carregar taboleiro, levou vestido de chita de palmas grandes, já desbotado e sem estar embainhado por baixo, saia de ganga azul, panno da Costa, com uma cruz branca no meio, e nas pontas umas flores tambem brancas, gosta muito de fumar caximbo, e he muito conversadeira; foi escrava do Sr. João Rodrigues Aracangel; foi vista de proximo no bairro de S. Antonio, e ha alguma desconfiança da mesma estar occulta em uma casa para as partes do convento do Carmo; portanto pede-se com instancia a todas as autoridades policiaes e criminaes, assim como aos empregados do registo, a fim de que se proceda a apprehensão da mesma escrava, caso por algum modo venha a referida escrava a cahir debaixo de suas vistas e leval-a a rua da Cruz n. 64. (22

1— Fugio no dia 13 do corrente um preto de nome Estevão, crioulo, official de pedreiro, de 25 annos, alto, secco, de boa presença, côr preta, olhos pardos e grandes, nariz aquilino, bocca regular, rosto comprido e descarnado, tem alguns pannos no rosto e pescoço; levou calças e jaqueta branca, camisa de riscado de quadros largos; conserva os pés um pouco enchados; quem o pegar, leve a rua Nova n. 65, a José Theodoro de Sena, ou no engenho Novo do Cabo, ao Sr. Coronel Francisco José da Costa, que será gratificado (12

50#000 rs. de gratificação.

1— Fugio no dia 5 de Outubro de 1844, pelas 9 horas da manhãa um mulato acabocolado, de nome Cosme, baixo e reforçado do corpo, representa ter 17 até 19 annos de idade, pouco mais ou menos; levou camisa branca e calças de algodãozinho trançado com riscas azues, quando falla inclina a cabeça para uma banda e a bocca da mesma fórma, desconfia-se que esteja em algum lugar para o matto a titulo de forro; quem o pegar, leve ao largo do Corpo Santo n. 11.

1— Fugio no dia 16 do corrente, do sitio Cajueiro, uma cabra de nome Luzia, quasi negra. Ainda está sumida a crioulinha de nome Maria da Conceição, de 11 annos, que se julga ter sido furtada desde Janeiro deste anno, he baixa, pouco fula, grossa do corpo; e tambem o moleque Lourenço, que se acha fugido a tempos; quem os pegar, leve ao mesmo sitio, que será gratificado.

2— No dia primeiro do corrente fugio do engenho Crussabi o escravo pardo de nome Miguel, côr não muito escura, alto, espadaúdo, bonito, sem barba, tem de baixo do queixo da parte direita duas cicatrizes de marcas de feridas muito visiveis, ventas pouco grandes, he um tanto carcunda, olhar baixo; quem o pegar, leve ao referido engenho, ou na rua do Vigario n. 9, que receberá 100# rs. de gratificação; assim como se dá 50# rs. a quem souber aonde está dito escravo, dando uma verdadeira noticia. (12

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.